



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 033/2020 advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **EDICLEI DIAS DA SILVA**, matrícula 148-1, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 033/2020, com a vigência de 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI.**

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao terceiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

Processo nº 001/2020-PE-SRP

Contrato nº 033/2020

Portaria nº 180/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: EDICLEI DIAS DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

Belterra-PA, 03 de Setembro de 2020.

Assinatura do Servidor